



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600

Telefone: - <http://www.cfp.org.br>

Ofício nº 1021/2019/CER-CFP

Ao Senhor
JEFFERSON RODRIGUES
Presidente
Comissão Regional Eleitoral
Conselho Regional de Psicologia - 9ª Região

Assunto: Parecer da CER ao Recurso interposto pela Chapa "Avançar a Profissão em Goiás".

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000013/2019-51.

Prezado Senhor Presidente da CRE,

1. A Comissão Eleitoral Regular envia anexo parecer ao recurso interposto pela Chapa "Avançar a Profissão em Goiás" para providências e solicita que a chapa impugnante seja comunicada.

Anexos: I - Parecer 1 (SEI nº 0130075).

Atenciosamente,

Iolete Ribeiro da Silva
Presidenta
Comissão Eleitoral Regular



Documento assinado eletronicamente por **Iolete Ribeiro da Silva, Conselheira(o)**, em 07/05/2019, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130077** e o código CRC **50943D40**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 576600037.000013/2019-51

SEI nº 0130077